

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho - Técnico Superior - Jurista

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 15:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02 de abril de 2024, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Eng.º José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo e Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior nos Serviços Jurídicos da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivos.. -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 3, 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos do disposto nos artigos 23º e 25º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

-----3. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25º n.ºs 1 a 3 da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que a candidata Ana Rita Horta Sá Osório, apresentou alegações de sede de audiência prévia. -----

----- 4. A candidata veio solicitar a reapreciação da sua candidatura, porquanto somente foi avaliada com 9 valores no parâmetro experiência profissional, todavia consta da sua candidatura a sua experiência, tendo exercido advocacia e cargos administrativos em vários ramos do negócio que contemplam funções jurídicas. -----

----- 5. O júri analisou a alegação e os fundamentos apresentados pela candidata, verificada a sua ficha de avaliação, relativa ao método de avaliação curricular, no parâmetro experiência profissional, a sua candidatura, bem como o pedido efetuado, deliberou por unanimidade, rever a classificação atribuída, atribuindo no parâmetro experiência profissional do método de avaliação

curricular, 20 valores, ficando a candidata com um resultado final de 11,4 valores no método de seleção avaliação curricular, ficando admitida, devendo aplicar-se o método de seleção seguinte, a Entrevista de Avaliação de Competências. -----

----- 6. Pelo exposto, o Júri deliberou convocar a candidata Ana Rita Horta Sá Osório, admitida no método de seleção avaliação curricular, para a realização do método seguinte – Entrevista de Avaliação de Competências, às 10h00m, do dia 24 de setembro, no Edifício Portas de Braga, 2.º piso, sala de reuniões da Divisão de Estudos e Planeamento, Praça da República. -----

--- O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata. -----

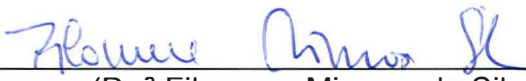
--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 16 de setembro de 2024.

O Júri,


(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Eng.º José António Puga Caridade de Barros)


(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)